

1. Passatempo “Sidul -Aprenda a ser mais doce”

O promotor da presente promoção é a Sidul Açúcares, Unipessoal, Lda, com sede na Estrada Nacional 10 (km 10.6), 2690-364 Stª Iria de Azóia, NIF 500 274 460 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures sob o mesmo número doravante designada como Promotora.

O Passatempo “Sidul - Aprenda a ser mais doce” é destinado a divulgar e promover a página Doces Momentos disponível no Facebook em <http://www.facebook.com/sidul.sores> .

2. Duração do Passatempo

O Passatempo “Sidul - Aprenda a ser mais Doce” começará a ser divulgado a 17 de Março. Os primeiros workshops irão ser atribuídos a 28 de Março. O passatempo está previsto terminar a 30 de Maio de 2014.

3. Âmbito do Passatempo

O Passatempo irá decorrer em todo o território nacional, podendo nele participar todos os residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores.

4. Requisitos de Participação

a) Podem participar no Passatempo todas as pessoas singulares residentes em Portugal com idade igual ou superior a 18 anos, que sejam fãs da página da Doces Momentos no Facebook.

b) Para efeitos de habilitação aos prémios, os participantes têm que aceder e aceitar a Aplicação Facebook que suporta o Passatempo e respeitar o disposto no presente regulamento.

c) A Promotora reserva-se o direito de, a qualquer altura, solicitar elementos que permitam a verificação dos dados pessoais referidos na alínea a) .

d) Ao participar no Passatempo o participante declara que aceita sem reservas as condições do presente Regulamento e da Política de Privacidade.

5. Forma de Participação e Prémios.

a) Para participar, o utilizador terá de comprar 1kg de Açúcar Fino Sidul e 1 embalagem de Açúcar Moreno Sores 500g e guardar o talão de compra.

b) O participante é convidado a entrar na aplicação de Facebook (na página Doces Momentos) criada para o efeito; preencher os dados solicitados (nome, contacto telefónico, email e número de Cartão de Cidadão); escolher a insígnia de superfície comercial respectiva do seu talão de compra; inserir o

número de talão de compra que tem de conter os seguintes produtos: 1kg de Açúcar Fino Sidul e 1 embalagem de Açúcar Moreno Sores 500gr. No caso de a compra dos dois produtos não ter sido feito na mesma superfície comercial, o utilizador deverá escolher a opção para esse efeito na página inicial da aplicação (“2 talões de compra” em vez de “1 talão de compra”. Depois de todos os dados preenchidos, clica em JOGAR.

De seguida, terá de fazer corresponder os produtos Sidul/Sores da coluna da esquerda ao respectivo desenho de receita da coluna da direita.

Objectivo do jogo é, por um lado, intensificar o conhecimento em relação aos produtos das duas marcas e da sua utilidade e aplicação específicas e, por outro lado, criar um ranking diário on-line.

c) Quando o consumidor terminar o jogo, o utilizador é direccionado para uma página que indica se ganhou Workshop ou não, e onde tem a indicação “Imprimir Vale de Desconto”, que o redireccionará para uma página onde consta o vale para imprimir.

- o consumidor poderá utilizar o vale de desconto até 31 de Julho de 2014 nas seguintes superfícies comerciais: Continente, Continente Modelo, Continente Bom Dia, Jumbo, Pão de Açúcar e El Corte Inglés

- o valor de cada vale não é acumulável com outros da mesma ou de outra promoção;

- os vales de desconto são utilizados exclusivamente na compra do produto Açúcar Moreno Sores 500gr;

d) O passatempo tem a duração de dez semanas, sendo que na sexta-feira de cada semana serão anunciados os dois vencedores da semana do workshop de Doces, totalizando vinte vencedores.

Em cada semana, são contabilizadas as jogadas até às 23.59h de Quarta-feira, para que Quinta-feira os vencedores possam ser contactados e validados, e na Sexta-feira anunciados na página e na app. As jogadas para o workshop seguinte começam a ser contabilizadas a partir de Quinta-feira às 00.00h.

O primeiro workshop será feito para o grupo de 10 vencedores, em conjunto. Os seguintes 10 vencedores receberem vouchers de workshops que poderão utilizar consoante a validade dos mesmos vouchers. Os workshops serão realizados na zona de Lisboa na morada e data a definir. O local e data não são alteráveis mediante indisponibilidade dos vencedores. No caso de impossibilidade de estar presente, o vencedor perde o direito de usufruir do prémio, não havendo qualquer possibilidade de converter o prémio, em dinheiro, descontos, produtos, etc.

e) O participante deve guardar todos os talões de compra com os quais participou, uma vez que, de forma aleatória, a promotora poderá pedir o

mesmo para efeitos de verificação de veracidade;

f) Cada utilizador pode participar até dez vezes durante toda a campanha/promoção;

g) Cada número de talão de compra dá acesso a apenas uma jogada;

h) Cada utilizador só pode ganhar um workshop, sendo que poderá continuar a jogar, inserindo outros números de talões de compra mas apenas poderá receber vale de desconto;

i) Os talões de compra deverão estar dentro das seguintes datas: Março e Maio 2014.

j) É salvaguardado o direito à Marca de, a qualquer altura da promoção, alterar as regras de acesso ao jogo e ao vale de desconto, nomeadamente através do pedido inicial de *upload* do talão de compra que o utilizador terá de completar para desbloquear o desafio e receber o vale de desconto, mediante verificação da veracidade e validade do talão; Nesta circunstância, após a aprovação do talão de compra por parte da Marca, e num período máximo de dois dias úteis será enviado para o email do utilizador indicado, um email contendo o link que lhe permite imprimir um vale de desconto no valor de 0,15€.

k) Todas as participações, dados de perfil, hora/data, bem como a performance de jogo e números de talão ficarão registados em backoffice no servidor da aplicação. Apenas os dados constantes no mesmo poderão ser tomados em consideração;

6. Prémios

1) vales de desconto de 0,15€ por cada participação correcta. O limite de vales de desconto atribuídos é de 15 000 (quinze mil);

2) 2 workshops de doces (o primeiro em grupo e o segundo através de vouchers isolados), em **data e local a definir**.

7. Participações válidas

Para que a participação no Passatempo via Internet seja válida, o participante tem que ter acedido e aceite a Aplicação Facebook que suporta a acção, bem como cumprido com as restantes disposições do presente regulamento, assim como ser fã da página (<https://www.facebook.com/sidul.sores>) no facebook.

8. Condições de exclusão

Qualquer incumprimento das condições constantes do Regulamento pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição do prémio por parte da Promotora, mesmo que o nome do participante tenha sido divulgado

no *site* como premiado.

Mais ainda, serão excluídas da participação no Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que, nomeadamente, estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorrecta ou injusta para os outros participantes;
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas ou de outro tipo para aumentar a pontuação;
- Suspeita de manipulação da Aplicação Facebook;
- Suspeita de participação por parte do mesmo indivíduo, ainda que com dados de registo diferentes.
- Utilização de linguagem imprópria e desadequada ao passatempo.

A Promotora reserva-se o direito de excluir participantes por suspeita de alguma anomalia ou interferência conforme decorre das condições de exclusão.

9. Outras condições

A Promotora reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma actividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afecte o bom funcionamento do Passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação. Qualquer decisão da Promotora neste âmbito será publicada na Aplicação no Facebook.

A Promotora não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos que sejam expressamente indicados.

A Promotora, exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do Passatempo mediante o qual se participa na promoção, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, à falha de acesso à aplicação Facebook.

A Promotora não se responsabiliza pelo funcionamento da plataforma Facebook, nem pelos serviços de ligação à Internet, nomeadamente pelo intervalo de tempo decorrente entre o envio da resposta e o seu registo do lado do sistema informático de suporte.

A Promotora não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, ou manipuladas que não constem no backoffice do

passatempo, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo.

Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respectiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.

Qualquer reclamação ou esclarecimento poderá ser obtido através do email sidul.facebook@gmail.com .

Qualquer participante, autoriza a Promotora a divulgar o seu nome, foto e link enviados para quaisquer fins de informação do presente Passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos pela Promotora, sendo a decisão da mesma final e soberana.

10. Política de Privacidade

O participante toma conhecimento e concorda com o envio dos seus dados para utilização e tratamento para fins de personalização e configuração da aplicação.

A Promotora garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais é necessário para poder participar nesta promoção, bem como para a sua correcta gestão e entrega dos prémios e acontece através da plataforma do Facebook. Só serão consideradas participações com dados correctos. Os dados recebidos são processados e tratados de acordo com a Lei 67/98 da Protecção de Dados Pessoais e destinam-se ao tratamento desta promoção ficando garantido, nos termos da lei, o direito de acesso, rectificação e eliminação.

Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros. O participante poderá aceder aos seus dados a qualquer momento, para sua alteração ou eliminação futura, bastando para tal contactar a Promotora através do email sidul.facebook@gmail.com, ou por correio, através do envio de carta para a morada abaixo indicada, indicando como referencia “Ref. Protecção de dados” e juntando fotocópia do seu documento de identidade.

Os contactos da Promotora para efeitos do presente Passatempo são os seguintes:

Sidul Açúcares, Unipessoal Lda.
Estrada Nacional 10 (km 10.6)
2690-364 Stª Iria de Azóia

sidul.facebook@gmail.com

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2014



A Aplicação de Passatempos Doces Momentos não é patrocinada, lançada ou administrada pelo Facebook, não estando por qualquer modo associada a essa entidade.